

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE



**CONTRATANTE:** RICARDO DA SILVA ALMEIDA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 981.435.304-34. SEDIADA NO ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 345, TAMBAU, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58039-170, ADIANTE, DESIGNADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** AY SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E PORTAL DE NOTÍCIAS LTDA-ME CNPJ 22.478.913/0001-50 AV. EPITÁCIO PESSOA, 955, CXPST 75, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB, CEP:58030.000, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. PEDRO TIAGO DE ABREU CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG 2767804 SSP/PB, CPF 013.448.124-06, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, TÊM JUSTO E CONTRATADA O SEGUINTE:

**CLÁUSULA 1ª.** – O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO COM O OBJETIVO DE CONTRATAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.;
- AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS;
- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE CAMPANHAS;
- RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;
- SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS;

**CLÁUSULA 2ª.** – CONFORME SERVIÇO DESCRITO NA CLÁUSULA 1ª DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SERÁ COBRADO O VALOR DO CONTRATO DE **R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) A CADA 15 (QUINZE).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – QUANDO O NÃO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO APÓS 05 (CINCO) DIAS A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER A DIVULGAÇÃO DO PORTAL, CASO O CONTRATANTE NÃO DEMONSTRE INTERESSE EM REGULARIZÁ-LO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS NECESSITARÁ DE UMA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TIPO DE PUBLICIDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE SERÁ ENCAMINHADO AO CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 3ª.** – TODOS OS SOFTWARES QUE SERÃO UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO SERÇOS SÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CONTRATADA.

AY SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E PORTAL DE NOTÍCIAS LTDA-ME CNPJ 22.478.913/0001-50  
AV. EPITÁCIO PESSOA, 955, CPXT 75, ESTADOS, JOÃO PESSOA –PB, CEP:58030.000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**



**CLÁUSULA 4ª.** – TODO CONTEÚDO DOS RELEASES É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, ISENTANDO A CONTRATADA DE QUAISQUER ÔNUS QUANTO A CONTEÚDO DE TERCEIROS.

**CLÁUSULA 5ª.** – DO PRAZO DE VALIDADE: O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO É DE 12 MESES A INICIAR EM 01 DE FEVEREIRO DE 2025 E TERMINANDO EM 1 DE FEVEREIRO DE 2026 PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO POR QUALQUER UMA DAS PARTES MEDIANTE AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS.

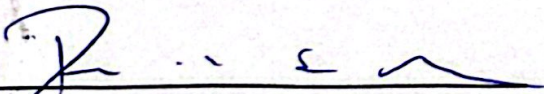
**CLÁUSULA 6ª.** – A CONTRATADA SE COMPROMETE A CONDUZIR AS INFORMAÇÕES E ATIVIDADES QUE ENVOLVEM ESTE CONTRATO BASEADO NOS MAIS ELEVADOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E MORAIS, EVITANDO QUALQUER PREJUÍZO PARA O CONTRATANTE.

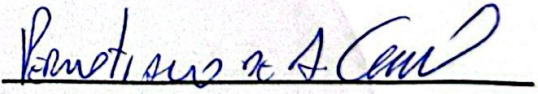
**CLÁUSULA 7ª** – AS PARTES ATRIBUEM AO PRESENTE CONTRATO PLENA EFICÁCIA E FORÇA EXECUTIVA EXTRAJUDICIAL.

**CLÁUSULA 8ª** – PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONTRATO, FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

JOÃO PESSOA, 01 FEVEREIRO DE 2025.

  
RICARDO ALMEIDA (GUGA MOOV JAMPA)  
VEREADOR DE JOÃO PESSOA

  
AY MULTIMÍDIAS  
PEDRO TIAGO DE ABREU CARDOSO